



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0024792-78

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **33.825**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula n. **077065.2.0024792-78**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção, sob o n. 103, do Bloco 16, integrante do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, situado na avenida Doutor Paulo Petribú, em Tiúma em São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54730-810, sendo este do Tipo 2, que será composto por: sala, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) bwc social e 01 (uma) suíte (quarto + bwc) e 01 (uma) vaga simples para estacionamento de 01 (um) veículo de porte médio, tipo passeio, sendo as mesmas rotativas, área privativa real de 53,55m², área comum real de divisão proporcional de 16,84m², e área total real de 70,39m², a ser edificado em uma fração ideal de 0,0025823, da Gleba 1-A, desmembrado da GLEBA 01, resultante do desmembramento do Rancho da Mata III, situada neste município de São Lourenço da Mata/PE. o qual mede 27.566,58 m² ou 2,7566 ha; **Descrição:** Gleba 01-A (Área Desmembrada da Gleba 01) - A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SAD-69**, referentes ao meridiano central **33°00'** cuja descrição se inicia no vértice **1** de coordenada **Este (X) 273791,870 m** e **Norte (Y) 9116592,261 m**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **1** segue até o vértice **17**, de coordenada UTM E= 273927,118 m e N= 9116694,574 m, no azimute de 52°53'36", na extensão de 169,59 m; Do vértice **17** segue até o vértice **18**, de coordenada UTM E= 273952,739 m e N= 9116656,291 m, no azimute de 146°12'27", na extensão de 46,06 m; Do vértice **18** segue até o vértice **19**, de coordenada UTM E= 273988,700 m e N= 9116572,527 m, no azimute de 156°45'55", na extensão de 91,16 m; Do vértice **19** segue até o vértice **4**, de coordenada UTM E= 273990,631 m e N= 9116509,781 m, no azimute de 178°14'15", na extensão de 62,78 m; Do vértice **4** segue até o vértice **5**, de coordenada UTM E= 273970,621 m e N= 9116500,711 m, no azimute de 245°36'59", na extensão de 21,97 m; Do vértice **5** segue até o vértice **6**, de coordenada UTM E= 273961,731 m e N= 9116508,281 m, no azimute de 310°24'54", na extensão de 11,68 m; Do vértice **6** segue até o vértice **7**, de coordenada UTM E= 273955,994m e N= 9116517,057 m, no azimute de 326°49'39", na extensão de 10,49 m; Do vértice **7** segue até o vértice **8**, de coordenada UTM E= 273887,164 m e N=





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR46Q-AUGQV-XPJW3-L52QR>

9116471,503 m, no azimuth de 236°30'07", na extensão de 82,54m; Do vértice **8** segue até o vértice **9**, de coordenada UTM E= 273872,198 m e N= 9116496,368 m, no azimuth de 328°57'28", na extensão de 29,02 m; Do vértice **9** segue até o vértice **10**, de coordenada UTM E= 273844,051 m e N= 9116476,780 m, no azimuth de 235°09'56", na extensão de 34,29 m; Do vértice **10** segue até o vértice **11**, de coordenada UTM E= 273835,845 m e N= 9116493,085 m, no azimuth de 333°17'00", na extensão de 18,25 m; Do vértice **11** segue até o vértice **12**, de coordenada UTM E= 273828,182 m e N= 9116490,369 m, no azimuth de 250°28'58", na extensão de 8,13 m; Finalmente do vértice **12** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimuth de **160°23'05"**, na extensão de **108,17 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **27.566,58 m²** ou **2,7566 ha** e um perímetro de **694,12 m**. **Confrontações:** Do vértice 1 ao vértice 17 limita-se por divisa, confrontando com rua projetada; Os vértices 17, 18, 19 e 4 limitam-se por divisa, confrontando com GLEBA 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02); Do vértice 4 ao vértice 12 limita-se por divisa, confrontando com Área Urbana de São Lourenço; Finalmente do vértice 12 ao vértice 1 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/ Área Urbana de São Lourenço. **Limites e Confrontações:** **Norte:** rua projetada. **Sul:** Área urbana de São Lourenço. **Leste:** Gleba 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02). **Oeste:** Linha Férrea RFFSA/ Área urbana de São Lourenço; Conforme Memorial Descritivo datado de 22 de setembro de 2016; **Com Inscrição Imobiliária Municipal n. 2.2225.132.01.4882.107**, cadastro **Sequencial n. 104127**.

Dados do Proprietário: **Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Sala 908, Edf. Pontes Corporate Center, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.165.723/0001-60, com ato constitutivo arquivado na JUCEPE, sob o NIRE de nº 26.300.024.641, neste ato representada pelos diretores **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro, empresário, portador da CNH n. 00542687219 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 034.159.984-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CNH n. 01625721351 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 045.392.314-30, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob a Matrícula n. 22.415; Dou fé. Oficial/Substituto.

R.1 - Protocolo n. 37423- 03/02/2020 10:44:12 - COMPRA E VENDA: Transmittente: **Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A**, inscrito no CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-60, já anteriormente devidamente qualificada, neste ato devidamente representada. **Adquirente/s:** **Willams Lazaro de Souza**, brasileiro, nascido em 24/09/1986, motorista, portador da CNH n. 04591884691 (DETRAN PE) e inscrito no CPF/MF n. 065.801.584-25, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Cinco de Setembro, 65, Torrões em Recife/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 12/12/2019. **Número do Contrato :** n. 8.7877.0742358-2 . **Valor:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais); Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do Desconto complemento



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



concedido pelo FGTS: R\$ 0,00 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais). **Valor Fiscal:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme comprovante de ITBI, recolhido no valor de R\$ 1.172,00, em data de 04/02/2020, na Ag. da Caixa Econômica Federal, pela guia n. 5513/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. **Outros documentos:** Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 05/02/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Dou fé. Guia de recolhimento n. **11675558**, **Emolumentos líquidos: R\$ 794,38; TSNR: R\$ 366,25; FERC R\$ 93,46; FERM-PJPE R\$ 9,35; FUNSEG R\$ 18,69; ISS R\$ 46,73 e Total R\$ 1.328,86.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020 . **Oficial/Substituto.**

R.2 - Protocolo n. 37423- 03/02/2020 10:44:12 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada. **Entidade Organizadora e Fiadora/Construtora: Nacional Reserva Jacarandas 1 SPE S/A**, inscrito no CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-60, já anteriormente devidamente qualificada, neste ato devidamente representada e a **VL Construtora Ltda**, CNPJ/MF. sob o n. 12.529.679/0001-90, sito à avenida Antônio de Goes, n. 742, sala 201, Brasília Teimosa, em Recife/PE, neste ato representada por seus sócios **Flávio Margolis Ribeiro**, brasileiro, portador da CNH n. 01884472858 (DETRAN/PE) e do no CPF/MF. sob o n. 047.084.814-62, solteiro, residente e domiciliado em Recife/PE e **Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho**, brasileiro, portador da CNH n. 01691194507 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 040.091.444-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE. **Devedor/a Fiduciante: Willams Lazaro de Souza**, brasileiro, nascido em 24/09/1986, motorista, portador da CNH n. 04591884691 (DETRAN PE) e inscrito no CPF/MF n. 065.801.584-25, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Cinco de Setembro, 65, Torrões em Recife/PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 12/12/2019. **Número do Contrato :** n. 8.7877.0742358-2 . **Valor :** R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 881,52 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Valor Fiscal:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Guia de recolhimento n. **11675558**, **Emolumentos líquidos: R\$ 794,38; TSNR: R\$ 293,00; FERC R\$ 93,46; FERM-PJPE R\$ 9,35; FUNSEG R\$ 18,69; ISS R\$ 46,73 e Total R\$ 1.257,43.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020 . **Oficial/Substituto.**





Av.3
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR46Q-AUGQV-XPJW3-L52QR>

Av.3 - Protocolo n. 37423- 03/02/2020 10:44:12 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faça constar, atendendo a requerimento da proprietária, o registro n. R-2-22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11675558, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020 . **Oficial/Substituto.**

Av.4 - Protocolo n. 37423- 03/02/2020 10:44:12 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faça constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-3-22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11675558, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020 . **Oficial/Substituto.**

Av.5 - Protocolo n. 37423- 03/02/2020 10:44:12 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faça constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.871, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente à **Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11675558, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020 . **Oficial/Substituto.**

Av.6 - Protocolo n. 37423- 03/02/2020 10:44:12 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faça constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o Av-4, Matrícula n. 22.415, o Termo de **Constituição de Patrimônio de Afetação** celebrado em 03/07/18, sobre o Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, pela incorporadora **Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A.**, CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-90, e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11675558, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 05/02/2020 . **Oficial/Substituto.**

Av.7 - Protocolo n. 38360 - 17/11/2020 14:14:43. CONSTRUÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 17/11/2020, a Averbação da Construção do apartamento na **fração ideal de 0,0025823**, e suas demais características conforme dados do imóvel e registro da instituição do condomínio (**R-3, Matrícula 22415) RESERVA ATLÂNTICA JACARANDAS CONDOMINIO CLUBE**", situado na avenida Doutor Paulo Petribú, em Tiúma, CEP 54730-810, São Lourenço da Mata/PE, Conforme Alvará de Habite-se n. 07/2020, datado de 12/11/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união emitida em 17/11/2020, n. 23A6.3E3D.B385.5250; fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. CND Municipal emitida em 17/11/2020 via internet, demais características constantes da Matrícula supra, no valor venal de R\$ 91.017,99. Fica extinto o Patrimônio de afetação averbado no AV-3 desta Matrícula, de acordo com a Lei n. 4591, Art. 31-E, inciso I. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **12861483** ; Total: R\$ 410,39. São Lourenço da Mata/PE, 18/11/2020 . **Oficial/Substituto**

Av.8 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13506623**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.BTL03202103.00302 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.9 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA,**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR46Q-AUGQV-XPJW3-L52QR>

Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de **cancelamento da Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13528975**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.FPO03202103.04257 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.10 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13537949**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.PIM04202101.04660 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.11 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WYU04202101.02711 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.12 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos:



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.UDO04202101.03391 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.13 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.JTL04202102.00360 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.14 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220**, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.MTT04202102.03490 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.15 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR46Q-AUGQV-XPJW3-L52QR>

Ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA
Instância. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA
ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento
sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula.
Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$
0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.
Selo digital n. 0077065.QIU04202102.08151 - Consulte a autenticidade do selo digital em
www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE,
12/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____.
Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo,
_____.

**Av.16 - Protocolo n. 42801 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo esta averbação, de acordo com
o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta
Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob
a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP
70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício
n. 252056/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105,
bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 23/03/2022**, da abertura do
procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação
do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 15516593**,
com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83;
FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo
digital** n. 0077065.XOK02202202.05761 - Consulte a autenticidade do selo digital em
www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE,
31/03/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, _____.
Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA
COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,
_____.

**Av.17 - Protocolo n. 42801 - 29/03/2022 12:09:22 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO
DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo esta averbação, do
encerramento do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade
fiduciária solicitado no AV-16 da presente Matrícula, em razão do requerimento de
finalização, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma
de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914,
Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, datado de **25/01/2023**. Guia de
recolhimento **SICASE n. 15516593**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos
respetivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92;
FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n.
0077065.VKL11202201.05247 - Consulte a autenticidade do selo digital em
www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE,
26/01/2023 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei,
_____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial
Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Av.18 - Protocolo n. 46121 - 01/03/2023 07:33:35 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Requerimento datado de **24/02/2023**, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, conforme Ofício n. **351112/2023**, **solicita a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário**, de acordo com o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17435086**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.LVP12202201.03463** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 01/03/2023. Eu, **GILBERTO BEZERRA DA SILVA**, escrevente a/o digitei, _____, Eu, **LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA**, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.19 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA : Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0024792-78, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, **LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA**, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-20 - 077065.2.0024792-78 - Protocolo n. 46 121 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-18**, desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia/s de recolhimento/s **SICASE nº 17435086**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.OMG08202301.02772** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE. Eu, **GILBERTO BEZERRA DA SILVA**, escrevente a/o digitei, _____, Eu, **LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA**, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-21 - 077065.2.0024792-78 - Protocolo n. 46121 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE : Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **24/02/2023**, acompanhado da notificação realizada pelo **2º Ofício de**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR46Q-AUGQV-XPJW3-L52QR>

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, n. **492539**, em data de **10/04/2023**, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 150.615,87 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso *inter-vivos* (ITBI - I-V) n. **10147/2023**, datada de **15/09/2023**, figurando o código de barras n. **817800000306 12324167202 1 31015000000 1 00003000456 8**, com o valor para recolhimento de **R\$ 3.012,32 (três mil, doze reais e trinta e dois centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 21/09/2023, na conformidade do código da operação n. **57961**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 17435086, 18794205**, no valor total de R\$ 1.225,03, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 707,09; TSNR: R\$ 376,54; FERC R\$ 78,56; FERM-PJPE R\$ 7,86; FUNSEG R\$ 15,71; e ISS R\$ 39,28. **Selo digital** n. 0077065.VOO08202301.02770 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-22 - 077065.2.0024792-78 - Protocolo n. 46121 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **05/10/2023**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **878770742358-2**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia/s de recolhimento/s **SICASE nº 1 8794098**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.SMI08202301.02769 - Consulte a autenticidade do selo digital em



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE.
Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____,
Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato
conferi e subscrevo, _____.

AV-23 - 077065.2.0024792-78 - Protocolo n. 46 121 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO

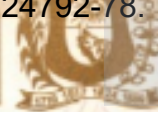
FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício **351112/2023**, datado de **21/09/2023**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia/s de recolhimento/s **SICASE nº 1 8794098**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.XZE08202301.02771 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE.
Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____,
Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato
conferi e subscrevo, _____.

AV-24 - 077065.2.0024792-78 - Protocolo n. 46121 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE nº 1 8794098**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital** n. 0077065.USX08202301.02768 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE.
Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____,
Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato
conferi e subscrevo, _____.

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **19 de outubro de 2023**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula n 077065.2.0024792-78.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR46Q-AUGQV-XPJW3-L52QR>

CERTIFICADO, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICADO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICADO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICADO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 18794098, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 38,33; FERC: 4,26, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,52, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,43, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,85, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,13, perfazendo um total: 54,52. Selo: 0077065.MKG08202301.02773. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 19 de outubro de 2023. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077065.MKG08202301.02773 Data: 19/10/2023 às 09:57:36 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

